



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
PARECER Nº 47/2013  
PROJETO DE LEI Nº 39/2013  
SECRETÁRIO/RELATOR: VALDECI DE JESUS OLIVEIRA**

## **I – INTRODUÇÃO:**

É submetido à apreciação da Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei supramencionado de autoria do nobre Vereador Aparecido Antonio Meira, que, “**Dispõe sobre a denominação da Rua 11 (onze) do Jardim Nova Hortolândia de Rua Clarindo Ferreira Celestino**”, visando homenageá-lo pelos serviços prestados nas áreas social e política em prol do Município de Hortolândia

A matéria recebeu, sob o aspecto da legalidade e do mérito, pareceres favoráveis das duntas Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Desenvolvimento e Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania.

## **II – VOTO DO SECRETÁRIO/RELATOR:**

Quanto ao aspecto financeiro nada a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está em sintonia com os referendos legais de conduta fiscal.

Assim sendo, verifica-se que a presente propositura respeita e atende as exigências a que compete a esta Comissão analisar, razão pela qual, manifesto-me favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2013.

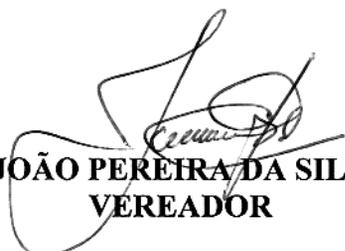
  
**VALDECI DE JESUS OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO/RELATOR

## **III – DO VOTO DA COMISSÃO:**

Diante do relatório e voto favorável apresentado pelo ilustre Secretário/Relator **VALDECI DE JESUS OLIVEIRA**, os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento, resolvem, por unanimidade, acompanhar o voto do Relator em questão, e aprovar a presente propositura.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2013.

  
**EDIMILSON MARCELO AFONSO**  
PRESIDENTE

  
**JOÃO PEREIRA DA SILVA**  
VEREADOR

**CLEMILDA PEREIRA**  
VICE-PRESIDENTE